



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF 110/2022

Retoma o uso do ponto biométrico de servidores em atividade presencial a partir de 1º/04/2022

O Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**, **Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO que o [Decreto Estadual n. 2.044, de 03/12/2021](#) revogou as disposições do Decreto Estadual n. 800/2020 (13685993);

CONSIDERANDO as manifestações NucGP, Secad e Asjur contidas nos autos do PAe 0002214-53.2022.4.01.8010;

CONSIDERANDO que a Resolução Presi 10008471, de 24/03/2020, autorizou os Diretores de Foro das Seções Judiciárias a adotar, observadas as diretrizes da [Resolução CNJ n. 313/2020](#) e dos atos normativos do Tribunal, outras medidas complementares, de acordo com as necessidades locais, por meio de Portaria, que terá vigência imediatamente após sua publicação, devendo ser encaminhada de imediato à Presidência do Tribunal para conhecimento e convalidação pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** o registro obrigatório de ponto biométrico, **a partir do dia 1º de abril de 2022**, dos servidores que estiverem no rodízio diário de trabalho presencial no âmbito da Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias vinculadas.

Art. 2º Ficam mantidas, no que couber, as medidas já adotadas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e pela Seção Judiciária do Pará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 30/03/2022, às 16:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15324526** e o código CRC **0CB6137C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0002214-53.2022.4.01.8010

15324526v8